

CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

INDICAÇÃO Nº 004/2020

Senhora Presidente

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 207 do Regimento Interno, indica ao Senhor Prefeito Municipal o fechamento da parte posterior da arquibancada do Estádio Coronel Ramalho, bem como sua ampliação.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação é de fundamental importância, pois, em dias de chuva, dependendo de seu volume e de sua direção, as pessoas que se encontram na arquibancada do referido estádio acabam se molhando, mesmo possuindo cobertura; e, em determinados horários do dia, sofrem com o sol forte.

Desta forma, fechar a parte posterior da arquibancada, com um muro de aproximadamente 3 (três) metros de altura, ou até que se encontre com a cobertura, vai sanar o problema apresentado.

Aproveito também para solicitar que o espaço que se encontra vazio seja analisado para que mais degraus sejam construídos, tendo assim, uma ampliação da arquibancada.

Visando maior conforto às pessoas que frequentam o Estádio Municipal, é que solicito providências ao Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bueno Brandão, aos 06 dias do mês de janeiro de 2020.

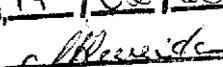


Vereador Sidnei Constantini

18ª Legislatura

APROVADO (A)

Sala das Sessões, 17 / 02 / 2020


(Presidente)